

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO Nº 20170368

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.334.672/0001-60, representado pelo(a) Sr.(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 253.662.033-68, residente na RUA JOANA D'ARC Nº 85, e de outro lado a firma L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.689.230/0001-23, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 560, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA, residente na , Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, portador do(a) CPF 632.667.332-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 007/2017-PG/FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E PAPELARIA PARA OS TRABALHOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001842	FLANELA	UNIDADE	20,00	2,850	57,00
003195	PAPEL 40KG	FOLHA	355,00	1,150	408,25
003196	PAPEL MADEIRA	FOLHA	50,00	0,670	33,50
009829	PAPEL PARANA	FOLHA	80,00	8,160	652,80
011497	FITA CREPE ESTREITA	UNIDADE	30,00	4,700	141,00
014527	FITA DUPLA FACE LARGA	UNIDADE	10,00	14,400	144,00
014565	REGUA 30CM	UNIDADE	40,00	0,620	24,80
014572	TESOURA GRANDE	UNIDADE	48,00	5,780	277,44
015608	NAPA AMARELA	METRO	11,00	17,460	192,06
020467	FITA CREPE LARGA	UNIDADE	31,00	14,400	446,40
023183	PLACA DE ISOPOR 5MM	FOLHA	10,00	1,450	14,50
023184	PLACA DE ISOPOR 4MM	FOLHA	6,00	1,450	8,70
023186	PLACA DE ISOPOR 40MM	FOLHA	16,00	9,310	148,96
023188	PLACA DE ISOPOR 10MM	FOLHA	23,00	2,450	56,35
023190	PLACA DE ISOPOR 50MM	FOLHA	11,00	13,090	143,99
023194	NAPA BRANCA	METRO	23,00	17,460	401,58
023217	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A AZUL ROYAL	FOLHA	135,00	1,440	194,40
023218	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A BRANCO	FOLHA	200,00	1,440	288,00
023220	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A VERDE BANDEIRA	FOLHA	200,00	1,440	288,00
023222	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A MARROM	FOLHA	65,00	1,440	93,60
023223	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A LARANJA	FOLHA	120,00	1,440	172,80
023227	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A VERDE LIMA	FOLHA	80,00	1,440	115,20
023228	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A ROSA	FOLHA	90,00	1,440	129,60
023229	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A VERMELHA	FOLHA	200,00	1,440	288,00
023259	PINCEL DE PELO Nº4	UNIDADE	8,00	2,400	19,20
023261	PINCEL DE PELO Nº6	UNIDADE	2,00	2,880	5,76
023262	PINCEL DE PELO Nº8	UNIDADE	15,00	3,360	50,40
023263	PINCEL DE PELO Nº10	UNIDADE	5,00	3,740	18,70
023264	PINCEL DE PELO Nº14	UNIDADE	3,00	4,750	14,25
023265	PINCEL DE PELO Nº16	UNIDADE	3,00	5,700	17,10
023266	PINCEL DE PELO Nº12	UNIDADE	4,00	4,270	17,08
023267	PINCEL DE PELO Nº18	UNIDADE	5,00	6,650	33,25
023268	PINCEL DE PELO Nº20	UNIDADE	7,00	7,120	49,84
023445	PAPEL COURO	FOLHA	20,00	14,400	288,00
023478	BOTAO ANCORA GRANDE DOURADO	UNIDADE	479,00	1,450	694,55
023479	BOTAO ANCORA GRANDE PRATEADO	UNIDADE	50,00	1,450	72,50
023489	FELTRO PRETO	METRO	15,00	12,350	185,25
023490	FELTRO AMARELO	METRO	39,00	12,350	481,65
023491	FELTRO VERDE	METRO	33,00	12,350	407,55
023492	FELTRO BRANCO	METRO	58,00	12,350	716,30
023493	FELTRO VERMELHO	METRO	39,00	12,350	481,65
023494	FELTRO LARANJA	METRO	10,00	12,350	123,50
023496	TORÇAL DOURADO	METRO	5,00	3,600	18,00
023559	TECIDO CETIM NA COR BRANCA	METRO	105,00	8,240	865,20
023560	TECIDO CETIM NA COR AZUL ROYAL	METRO	17,00	8,240	140,08
023563	TECIDO CETIM NA COR PRETA	METRO	45,00	8,240	370,80
023564	TECIDO CETIM NA COR VERMELHA	METRO	14,00	8,240	115,36
023565	TECIDO CETIM NA COR AMARELA	METRO	15,00	8,240	123,60
023583	TECIDO OXFORD NA COR PRETA	METRO	140,00	11,640	1.629,60
023584	TECIDO OXFORD NA COR VERDE	METRO	6,00	11,640	69,84

AV. PARA 651 CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



023590	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHA	METRO	6,00	11,640	69,84
023591	TECIDO OXFORD NA COR BRANCA	METRO	64,00	11,640	744,96
023597	TECIDO MURIM NA COR BRANCA	METRO	10,00	5,820	58,20
025392	NAPA PRETA	METRO	13,00	17,460	226,98
025394	NAPA VERMELHA	METRO	31,00	17,460	541,26
028056	TECIDO SEDA COR AMARELA	METRO	1,00	24,250	24,25
028057	TECIDO SEDA COR AZUL	METRO	5,00	24,250	121,25
028060	TECIDO SEDA COR VERMELHA	METRO	1,00	24,250	24,25
028072	VELUDO COR AZUL ROYAL	METRO	1,00	21,200	21,20
028105	COLA PARA ISOPOR 1000ML	LITRO	51,00	24,000	1.224,00
028127	FITA CETIM 10MM COR VERMELHA	METRO	80,00	0,280	22,40
028195	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA MADEIRA	UNIDADE	8,00	48,000	384,00
028196	GRAMPO PARA MADEIRA 106/8MM	CAIXA	15,00	15,360	230,40
028211	LINHA DE COSTURA TUBO GRANDE COR BRANCA	TUBO	13,00	5,250	68,25
028212	LINHA DE COSTURA TUBO GRANDE COR PRETA	TUBO	6,00	5,250	31,50
028250	PAPEL CAMURÇA COR AMARELA	FOLHA	14,00	1,440	20,16
028251	PAPEL CAMURÇA COR AZUL	FOLHA	14,00	1,440	20,16
028253	PAPEL CAMURÇA COR LARANJA	FOLHA	5,00	1,440	7,20
028255	PAPEL CAMURÇA COR PRETA	FOLHA	32,00	1,440	46,08
028256	PAPEL CAMURÇA COR VERDE	FOLHA	14,00	1,440	20,16
028257	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA	FOLHA	34,00	1,440	48,96
028259	PAPEL CARTÃO COR AZUL	FOLHA	70,00	1,440	100,80
028260	PAPEL CARTÃO COR LARANJA	FOLHA	40,00	1,440	57,60
028262	PAPEL CARTÃO COR MARROM	FOLHA	30,00	1,440	43,20
028263	PAPEL CARTÃO COR PRETA	FOLHA	80,00	1,440	115,20
028264	PAPEL CARTÃO COR VERDE	FOLHA	70,00	1,440	100,80
028265	PAPEL CARTÃO COR VERMELHA	FOLHA	80,00	1,440	115,20
028269	PAPEL CARTÃO LAMINADO COR VERMELHA	FOLHA	20,00	2,160	43,20
028270	PAPEL CARTÃO LAMINADO COR AMARELA	FOLHA	20,00	2,160	43,20
028271	PAPEL CARTÃO LAMINADO COR AZUL	FOLHA	20,00	2,160	43,20
028430	PAPEL CREPONZÃO COR AMARELA	FOLHA	11,00	4,800	52,80
028433	PAPEL CREPONZÃO COR VERDE	FOLHA	17,00	4,800	81,60
028434	PAPEL CREPONZÃO COR VERMELHA	FOLHA	7,00	4,800	33,60
028450	PAPEL MICRO ONDULADO COR MARROM	FOLHA	10,00	3,360	33,60
028453	PAPEL MICRO ONDULADO COR VERMELHA	FOLHA	10,00	3,360	33,60
028468	PINCEL DE PELO N24	UNIDADE	11,00	8,070	88,77
028473	PLACA EMBORRACHADO EVA COM GLITTER COR AZUL	FOLHA	200,00	4,800	960,00
028475	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER COR ROSA	FOLHA	105,00	4,800	504,00
028488	PLACA EMBORRACHADO EVA COR LILAS	FOLHA	45,00	1,440	64,80
028491	PLACA EMBORRACHADO EVA COR PRETA	FOLHA	149,00	1,440	214,56
028500	PLACA DE ISOPOR 100MM	FOLHA	10,00	31,000	310,00
028501	PLACA DE ISOPOR 15MM.	FOLHA	10,00	3,600	36,00
028503	PLACA DE ISOPOR 30MM	FOLHA	23,00	7,500	172,50
028533	SPRAY SINTETICO 350ML COR AZUL	UNIDADE	24,00	14,300	343,20
028535	SPRAY SINTETICO 350ML COR BRANCA	UNIDADE	24,00	14,300	343,20
028537	SPRAY SINTETICO 350ML COR PRATA	UNIDADE	40,00	14,300	572,00
028538	SPRAY SINTETICO 350ML COR VERDE	UNIDADE	34,00	14,300	486,20
028539	SPRAY SINTETICO 350ML COR VERMELHA	UNIDADE	24,00	14,300	343,20
028543	TESOURA FANTASIA ONDA	UNIDADE	8,00	36,860	294,88
028551	TINTA GUACHE 250ML COR BRANCA	VIDRO	25,00	5,280	132,00
028552	TINTA GUACHE 250ML COR PRETA	VIDRO	18,00	5,280	95,04
028553	TINTA GUACHE 250ML COR VERDE	VIDRO	45,00	5,280	237,60
028555	TINTA GUACHE 250ML COR VERMELHA	VIDRO	25,00	5,280	132,00
028652	TINTA PARA TECIDO 250ML COR AMARELA	VIDRO	16,00	5,280	84,48
028654	TINTA PARA TECIDO 250ML COR AZUL	VIDRO	26,00	13,250	344,50
028658	TINTA PARA TECIDO 250ML COR BRANCA	VIDRO	16,00	13,250	212,00
028659	TINTA PARA TECIDO 250ML COR LARANJA	VIDRO	20,00	13,250	265,00
028662	TINTA PARA TECIDO 250ML COR PRETA	VIDRO	20,00	13,250	265,00
028663	TINTA PARA TECIDO 250ML COR ROSA	VIDRO	17,00	13,250	225,25
028665	TINTA PARA TECIDO 250ML COR VERDE BANDEIRA	VIDRO	31,00	13,240	410,44
028670	TINTA PARA TECIDO 250ML COR VERMELHA	VIDRO	24,00	13,000	312,00
028672	TINTA PLASTICA 37ML COR BRANCA	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
028678	TINTA PLASTICA 37ML COR VERMELHA	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
028680	TNT COR AZUL	METRO	103,00	1,450	149,35
028684	TNT COR BRANCA	METRO	173,00	1,450	250,85
028685	TNT COR LARANJA	METRO	20,00	1,450	29,00
028686	TNT COR LILAS	METRO	30,00	1,450	43,50
028687	TNT COR MARROM	METRO	30,00	1,450	43,50
028688	TNT COR PRETA	METRO	65,00	1,450	94,25
028690	TNT COR VERDE	METRO	162,00	1,450	234,90
028693	TNT COR VERDE LIMÃO	METRO	10,00	1,440	14,40
028694	TNT COR VERMELHA	METRO	145,00	1,450	210,25
028696	TORCAL COR PRATA	METRO	130,00	3,600	468,00
030323	ALFINETE DE CABECA	CAIXA	15,00	8,700	130,50
030485	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UNIDADE	27,00	2,130	57,51
030590	PLACA DE ISOPOR 25MM	FOLHA	18,00	6,000	108,00
031287	FITA DUPLA FACE ESTREITA	UNIDADE	20,00	4,700	94,00
031348	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	FOLHA	50,00	4,800	240,00
031352	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	FOLHA	50,00	3,360	168,00
031362	PINCEL DE PELO N30	UNIDADE	5,00	9,020	45,10
033323	COLA BRANCA 90G	UNIDADE	30,00	1,400	42,00
033492	ESTILETE ESTREITO.	UNIDADE	81,00	0,960	77,76
033561	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A AMARELA	FOLHA	170,00	1,420	241,40
033951	BAMBOLE ARCO GRANDE	UNIDADE	82,00	4,000	328,00
033952	BAMBOLE ARCO PEQUENO	UNIDADE	20,00	3,320	66,40
033956	BARBENTE DE ALGODÃO CORES DIVERSAS	ROLO	8,00	14,000	112,00
033966	CAIXA DE ISOPOR 160 LITROS	UNIDADE	2,00	95,500	191,00
033968	CANETINHA HIDROCOLOR CAIXA COM 12 UNIDADES	ESTOJO	13,00	4,700	61,10
033969	CANETINHA PARA EVA CORES DIVERSAS	UNIDADE	12,00	6,720	80,64
033988	ESPUMA PARA REVESTIMENTO FINA	METRO	4,00	23,750	95,00
033989	ESPUMA PARA REVESTIMENTO GROSSO	METRO	4,00	81,000	324,00
034005	FITA PVC TRANSPARENTE LARGA	ROLO	98,00	2,850	279,30
034036	LÂ NOVELO CORES VARIADAS	UNIDADE	90,00	3,800	342,00
034037	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	4,00	2,400	9,60
034038	LAMINA PARA ESTILETE LARGO CAXA COM 10 UNI	CAIXA	8,00	2,400	19,20
034056	PAPEL CARTÃO CORES VERIADAS	FOLHA	70,00	1,440	100,80
034063	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	FOLHA	65,00	1,200	78,00
034083	PINCEL DE PELO N00	UNIDADE	4,00	1,910	7,64
034096	SPRAY SINTETICO 350ML AMARELO	UNIDADE	28,00	14,300	400,40
034176	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	64,00	22,080	1.413,12
034177	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	75,00	12,350	926,25

AV. PARA 651 CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



034180	PLASTICO TRANSPARENTE GROSSO	METRO	4,00	12,350	49,40
037797	BALÕES C/50 UNID CORES VARIADAS	PACOTE	25,00	5,000	125,00
037801	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 100% POLIESTER DE 112X160 COMP.	UNIDADE	3,00	81,000	243,00
037802	BANDEIRA DE ULIANOPOLIS OFICIAL MATERIAL 100% POLIES TER DE 112X160COMP.	UNIDADE	3,00	199,500	598,50
037803	BANDEIRA DO PARA OFICIAL MATERIAL 100% POLIESTER DE 112X160COMP.	UNIDADE	3,00	81,000	243,00
037804	BANDEIRA DO BRASIL MATERIAL 100% POLIESTER DE 40X52C OMP.	UNIDADE	3,00	81,000	243,00
037806	BANDEIRA DE ULIANOPOLIS MATERIAL 100% POLIESTER DE 4 0X52COMP.	UNIDADE	3,00	87,500	262,50
037807	BANDEIRA DO PARA MATERIAL 100% POLIESTER DE 40X52COM	UNIDADE	3,00	190,000	570,00
037833	FITA BANDEIRA DUPLA COR VERDE E AMARELA 20MM (BRASIL	METRO	20,00	0,950	19,00
037847	GRAMPO COMUM 26/6 COM 5000	CAIXA	32,00	2,880	92,16
037871	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS	FOLHA	60,00	0,620	37,20
037882	PASSAMANARIA (REF: 1004) DOURADA	METRO	20,00	2,130	42,60
037899	RENDA LARGA NA COR BRANCA	METRO	4,00	1,420	5,68
037917	ZIPER 30CM BRANCO	UNIDADE	25,00	1,450	36,25
039608	COLA DE SILICONE	UNIDADE	8,00	9,500	76,00
045304	FILÓ GROSSO COR BRANCA	METRO	52,00	12,510	650,52
045322	BOLA DENTE DE LEITE	UNIDADE	10,00	8,070	80,70
045350	ESPADA DE PLASTICO DE BRINQUEDO	UNIDADE	7,00	7,600	53,20
045352	ESTOPA MARROM	METRO	10,00	17,460	174,60
045353	ESTOPA VERDE.	METRO	6,00	24,250	145,50
045370	GALÃO DOURADA	ROLO	2,00	20,900	41,80
045374	GRAMPEADOR COMUM	UNIDADE	34,00	7,680	261,12
045379	MARABU(COM PENAS)VERMELHO	PEÇA	40,00	33,250	1.330,00
045417	REFIL PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	QUILÔ	48,00	30,720	1.474,56
045418	REFIL PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	QUILÔ	37,00	30,720	1.136,64
045419	RENDA LARGA CORES VARIADAS	METRO	4,00	1,420	5,68
045421	SIANINHA DOURADA	METRO	20,00	36,000	720,00
045429	VIOLÃO DE BRINQUEDO	UNIDADE	6,00	6,650	39,90
045465	TECIDO VISCOLAYCRA COR BRANCO	METRO	5,00	34,920	174,60
048968	ESTILETE LARGO	UNIDADE	127,00	1,440	182,88
049035	PENACHO DE PLUMA NA COR VERDE LIMÃO	UNIDADE	20,00	42,750	855,00
049064	SACO PLASTICO PARA GELADÃO 5X23	SACO	70.000,00	0,040	2.800,00
051472	COLA GLITER COLORIDA DE 90G	UNIDADE	24,00	10,000	240,00
051494	REGUA DE 50CM	UNIDADE	5,00	2,880	14,40
051660	COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML	UNIDADE	500,00	0,040	20,00
052202	ARRANJO PARA CABELO COR BRANCO	UNIDADE	6,00	23,750	142,50
052211	BARBANTE DE ALGODÃO COR BRANCO	ROLO	1,00	14,000	14,00
052215	BARBANTE DE ALGODÃO COR CRU	ROLO	4,00	13,500	54,00
052230	CHAPÉU CARTOLA INFANTIL	UNIDADE	13,00	17,100	222,30
052243	CORDÃO BRILHO COM ELÁSTICO	ROLO	1,00	25,200	25,20
052245	FITA CETIM 10MM COR VERDE	METRO	40,00	0,280	11,20
052246	FITA CETIM 10MM COR AZUL	METRO	50,00	0,280	14,00
052249	FITA CETIM 10MM COR AMARELA	METRO	90,00	0,280	25,20
052250	FITA CETIM 10MM COR ROSA	METRO	40,00	0,280	11,20
052252	FITA CETIM 10MM COR PRETA	METRO	90,00	0,280	25,20
052261	FITA DE CETIM 22CM COR BRANCA	METRO	170,00	2,370	402,90
052262	FITA DE CETIM 22MM COR PRETA	METRO	60,00	2,370	142,20
052263	FITA DE CETIM 22MM COR AMARELA	METRO	80,00	2,370	189,60
052266	FITA DE CETIM 22MM COR VERMELHA	METRO	60,00	2,370	142,20
052267	FITA DE CETIM 22MM COR AZUL	METRO	100,00	2,370	237,00
052282	FITA DE CETIM 4CM LARG. COR AZUL ROYAL	METRO	50,00	0,880	44,00
052283	FITA DE CETIM 4CM LARG. COR VERMELHA	METRO	50,00	0,880	44,00
052284	FITA DE CETIM 4CM LARG. COR BRANCA	METRO	50,00	0,880	44,00
052285	FITA DE CETIM 4CM LARG. COR VERDE	METRO	50,00	0,880	44,00
052286	FITA DE CETIM 4CM LARG. COR AMARELO	METRO	50,00	0,880	44,00
052306	FITILHO DE CETIM FINO COR VERMELHA	ROLO	10,00	13,110	131,10
052307	FITILHO DE CETIM FINO COR VERDE	ROLO	11,00	13,110	144,21
052308	FITILHO DE CETIM FINO COR AMARELO	ROLO	9,00	13,110	117,99
052309	FITILHO DE CETIM FINO COR BRANCA	ROLO	12,00	13,110	157,32
052310	FITILHO DE CETIM FINO COR PRETA	ROLO	3,00	13,110	39,33
052311	FITILHO DE CETIM FINO COR AZUL	ROLO	11,00	13,110	144,21
052321	FRANJÃO LARGO COR DOURADA	METRO	45,00	7,410	333,45
052322	FRUTA DE PLASTICO BANANA	UNIDADE	3,00	22,800	68,40
052323	FRUTA DE PLASTICO LARANJA	UNIDADE	3,00	11,400	34,20
052325	FRUTA DE PLASTICO MAÇA	UNIDADE	3,00	11,400	34,20
052346	LANTEJOULA CORDÃO COR AZUL	ROLO	1,00	24,250	24,25
052347	LANTEJOULA CORDÃO COR VERDE	ROLO	1,00	24,250	24,25
052350	LANTEJOULA CORDÃO COR VERMELHA	ROLO	1,00	24,250	24,25
052361	LINHA DE COSTURA TUBO GRANDE COR AMARELA	TUBO	5,00	5,250	26,25
052362	LINHA DE COSTURA TUBO GRANDE COR VERDE	TUBO	5,00	5,250	26,25
052363	LINHA DE COSTURA TUBO GRANDE COR AZUL	TUBO	5,00	5,250	26,25
052364	LINHA DE COSTURA TUBO GRANDE COR VERMELHA	TUBO	5,00	5,250	26,25
052368	MARABÚ (RABO DE GATO) COR VERDE ESCURO	PEÇA	2,00	3,800	7,60
052370	MARABÚ (RABO DE GATO) COR VERMELHO	PEÇA	2,00	3,800	7,60
052371	MARABÚ (RABO DE GATO) AMARELO	PEÇA	2,00	3,800	7,60
052378	PAPEL CARTÃO COR AMARELA	FOLHA	70,00	1,440	100,80
052379	PAPEL CARTÃO COR BRANCA	FOLHA	40,00	1,440	57,60
052381	PAPEL CARTÃO COR ROSA	FOLHA	70,00	1,440	100,80
052385	PAPEL CARTÃO LAMINADO COR VERDE (COM BRILHO)	FOLHA	20,00	2,160	43,20
052396	PAPEL CONTACTO ADESIVO C/10MT COR PRETO	ROLO	5,00	67,200	336,00
052397	PAPEL CONTACTO ADESIVO C/10MT COR BRANCA	ROLO	4,00	67,200	268,80
052399	PAPEL CONTACTO ADESIVO C/10MT COR TRANSPARENTE	ROLO	4,00	67,200	268,80
052410	PAPEL ETEFLON COR PRATA (NASCARADO)	METRO	14,00	22,800	319,20
052411	PAPEL ETEFLON COR VERMELHO (NASCARADO)	METRO	32,00	22,800	729,60
052412	PAPEL ETEFLON COR DOURADO (NASCARADO)	METRO	40,00	22,800	912,00
052413	PAPEL ETEFLON COR VERDE (NASCARADO)	METRO	26,00	22,800	592,80
052414	PAPEL ETEFLON COR AZUL (NASCARADO)	METRO	31,00	22,800	706,80
052415	PAPEL ETEFLON COR ROSA (NASCARADO)	METRO	5,00	22,800	114,00
052451	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A BEGE	FOLHA	60,00	1,440	86,40
052454	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A PELE	FOLHA	80,00	1,440	115,20
052457	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER VERMELHA	FOLHA	230,00	4,800	1.104,00
052459	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER BRANCO	FOLHA	150,00	4,750	712,50
052464	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER LARANJA	FOLHA	157,00	4,610	723,77
052465	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER LILÁS	FOLHA	90,00	4,750	427,50
052466	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER PRETA	FOLHA	200,00	4,800	960,00
052468	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER PRATA	FOLHA	159,00	4,800	763,20

AV. PARA 651 CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



052508	SPRAY SINTÉTICO 350ML COR ROSA	UNIDADE	13,00	14,300	185,90
052510	SPRAY SINTÉTICO 350ML COR DOURADO	UNIDADE	27,00	14,300	386,10
052512	SPRAY SINTÉTICO 350ML COR LARANJA	UNIDADE	6,00	14,300	85,80
052514	SPRAY SINTÉTICO 350ML COR PRETA	UNIDADE	47,00	14,300	672,10
052531	TINTA GUACHE 250ML COR AMARELA	VIDRO	37,00	5,280	195,36
052534	TINTA GUACHE 250ML COR ROSA	VIDRO	27,00	5,280	142,56
052535	TINTA GUACHE 250ML COR MARROM	VIDRO	20,00	5,280	105,60
052537	TINTA GUACHE 250ML COR LILÁS	VIDRO	12,00	5,280	63,36
052538	TINTA GUACHE 250ML COR LARANJA	VIDRO	20,00	5,280	105,60
052543	TNT COR AMARELA	METRO	143,00	1,450	207,35
052549	TNT COR ROSA	METRO	30,00	1,450	43,50
052554	TORÇAL COR PRETA	METRO	40,00	3,600	144,00
052556	TORÇAL COR VERMELHA	METRO	20,00	3,600	72,00
052560	ZÍPER 30CM PRETO	UNIDADE	24,00	1,450	34,80
052561	FELTRO LILÁS	METRO	14,00	12,350	172,90
052565	FELTRO AZUL ROYAL	METRO	20,00	12,350	247,00
052566	FELTRO MARROM	METRO	12,00	12,350	148,20
052569	FELTRO ROSA	METRO	18,00	12,350	222,30
052570	FILO FINO COR BRANCA	METRO	20,00	24,250	485,00
052585	TECIDO FAILET COR AMARELO	METRO	7,00	5,330	37,31
052586	TECIDO FAILET COR VERDE	METRO	12,00	5,330	63,96
052587	TECIDO FAILET COR VERDE LIMÃO	METRO	3,00	5,320	15,96
052588	TECIDO FAILET COR BRANCA	METRO	6,00	5,330	31,98
052589	TECIDO FAILET COR LARANJA	METRO	30,00	5,230	156,90
052590	TECIDO FAILET COR VERMELHA	METRO	6,00	5,330	31,98
052591	TECIDO FAILET COR PRETA	METRO	29,00	5,330	154,57
052592	TECIDO FAILET COR ROSA CHOQUE	METRO	26,00	5,330	138,58
052597	TECIDO LIGANETE NA COR BRANCA	METRO	3,00	23,280	69,84
052598	TECIDO LIGANETE NA COR VINHO	METRO	3,00	23,280	69,84
052601	TECIDO MALHA COR BRANCA	METRO	28,00	18,910	529,48
052605	TECIDO OXFORD NA COR MARROM	METRO	6,00	11,640	69,84
052611	TECIDO SEDA COR ROSA	METRO	10,00	24,250	242,50
052615	TECIDO MALHA COR VERMELHA	METRO	10,00	18,910	189,10
052621	TECIDO JUNTA (ESTOPA)	METRO	10,00	14,550	145,50
065866	ADESIVO STRASS PARA A TESTA PRETO COM BRANCO	PACOTE	25,00	45,000	1.125,00
065867	ADESIVO STRASS PARA ROSTO PRATA	PACOTE	2,00	44,000	88,00
065868	AGULHA DE MÁQUINA	PACOTE	2,00	8,500	17,00
065869	AGULHA DE MÃO GRANDE	CARTELA	5,00	4,500	22,50
065870	APLIQUE DE CABELO COR PRETO	UNIDADE	20,00	43,500	870,00
065871	ARRANJO PARA CABELO PINGO DE LUZ	PACOTE	2,00	22,000	44,00
065872	ALJOFRE CORDÃO DOURADO COD.5A2A0E	PEÇA	3,00	36,600	109,80
065873	BALDE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PEQUENO	UNIDADE	2,00	23,750	47,50
065874	BÍBLIA GRANDE	UNIDADE	1,00	85,080	85,08
065875	BOLA DE ISOPOR 1M DE DIÂMETRO	UNIDADE	3,00	676,000	2.028,00
065876	BOLA DE ISOPOR 30CM	UNIDADE	28,00	16,000	448,00
065877	BOLA DE ISOPOR 35CM	UNIDADE	6,00	25,500	153,00
065878	BONE PARA CRIANÇA DE 10 ANOS NA COR PRETA	UNIDADE	10,00	23,750	237,50
065879	BONE NA COR AMARELO	UNIDADE	16,00	23,750	380,00
065880	BONE NA COR BRANCA	UNIDADE	2,00	23,750	47,50
065881	BONE NA COR CINZA	UNIDADE	1,00	23,750	23,75
065882	BONE NA COR VERMELHA	UNIDADE	3,00	23,750	71,25
065883	BONE NA COR VERDE	UNIDADE	3,00	23,750	71,25
065884	BONE NA COR AZUL	UNIDADE	3,00	23,750	71,25
065885	BONE NA COR MARROM	UNIDADE	2,00	23,750	47,50
065886	BOINA REDONDA TAMANHO M COR BRANCA	UNIDADE	26,00	34,000	884,00
065887	BOINA REDONDA TAMANHO M COR VERDE BANDEIRA	UNIDADE	11,00	34,000	374,00
065888	BOINA REDONDA TAMANHO M COR AZUL ROYAL	UNIDADE	4,00	34,000	136,00
065889	BOINA REDONDA TAMANHO M COR VERMELHA	UNIDADE	4,00	34,000	136,00
065890	BOTÃO VERMELHO E AMARELO SIMPLES	UNIDADE	24,00	6,950	166,80
065891	BOTÃO EM FORMA DE FLOR MÉDIO AZUL, PRETO E VERMELHO	UNIDADE	60,00	6,950	417,00
065892	BORRACHA CASCO DE COBRA	METRO	20,00	23,500	470,00
065893	CARTUCHO EPSON L355 PRETO, AZUL, AMARELO E VERMELHO	UNIDADE	4,00	64,600	258,40
065894	CARTUCHO 122 PRETO E COLORIDO	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
065895	CARTUCHO HP PHOTOSMART D110 SÉRIES PRETO	UNIDADE	1,00	95,000	95,00
065896	CARTUCHO HP PHOTOSMART D110 SÉRIES COLORIDO	UNIDADE	1,00	116,600	116,60
065897	CHAPEU DE PALHA REDONDO TAMANHO M	UNIDADE	23,00	8,550	196,65
065898	CESTA PEQUENA COLORIDAS	UNIDADE	12,00	14,250	171,00
065899	COKE PARA CABELO PRETO	UNIDADE	34,00	9,500	323,00
065900	COKE PARA CABELO ROXO	UNIDADE	5,00	9,500	47,50
065901	COKE PARA CABELO BRANCO	UNIDADE	5,00	9,500	47,50
065902	COLA INSTANTÂNEA PEQUENA	UNIDADE	10,00	3,360	33,60
065903	COLA BRASCOPLAST CONTATO 75G	UNIDADE	3,00	14,400	43,20
065904	COLA DE SILICONE 1LT	UNIDADE	4,00	139,200	556,80
065905	COLA PARA ISOPOR 90G .	CAIXA	200,00	3,740	748,00
065906	COLA PARA TECIDO	UNIDADE	5,00	4,320	21,60
065907	COLA PARA ARTESANATO 100G	UNIDADE	5,00	46,080	230,40
065908	COLA PARA SAPATEIRO PEQUENA	UNIDADE	2,00	21,120	42,24
065909	CONTAS DE CHATON ACRÍLICA REDONDA PRATA FURO 6,6MM	PACOTE	2,00	137,000	274,00
065910	CONTAS CHATON DE VIDRO PEQUENA	PACOTE	2,00	145,000	290,00
065911	CONTAS CHATON PEQUENA PRETA	PACOTE	2,00	137,000	274,00
065912	CONTAS CHATON PEQUENA PRATA	PACOTE	2,00	137,000	274,00
065913	CONTAS CHATON PEQUENA COLORIDA	PACOTE	2,00	137,000	274,00
065914	CORRENTE FINA GALVANIZADA	METRO	5,00	23,750	118,75
065915	COROA PRINCESA VERMELHA COM DOURADA	UNIDADE	12,00	19,000	228,00
065916	COROA PRINCESA PLÁSTICA	UNIDADE	8,00	9,500	76,00
065917	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML VERDE, VERMELHO, AMARELO E BRANCO	UNIDADE	400,00	0,190	76,00
065918	ELÁSTICO ESTREITO BRANCO	PEÇA	5,00	6,650	33,25
065919	ELÁSTICO LARGO BRANCO.	PEÇA	6,00	13,300	79,80
065920	ELASTEGUE PRETO	PEÇA	3,00	2,400	7,20
065921	FITA DE CETIM 5MM VERMELHA	ROLO	3,00	0,880	2,64
065932	FITA DE CETIM 6CM VERDE ROLO COM 100MT	ROLO	1,00	160,000	160,00
065933	FITA DE CETIM 6CM VERMELHA ROLO COM 100MT	ROLO	1,00	160,610	160,61
065934	FITA DE CETIM 6CM AMARELO ROLO COM 100MT	ROLO	2,00	160,000	320,00
065935	FITA DE CETIM 6CM ROSA ROLO COM 100MT	ROLO	1,00	160,000	160,00
065936	FITA DE CETIM 10MM AZUL	METRO	150,00	0,280	42,00
065937	FITA DE CETIM 10MM AMARELO	METRO	150,00	0,280	42,00
065938	FITA DE CETIM 10MM BRANCA	METRO	150,00	0,280	42,00
065939	FITA DE CETIM 10MM VERDE	METRO	150,00	0,280	42,00
065940	FITA DE CETIM 10MM VERMELHA	METRO	150,00	0,280	42,00
065941	FITA DE CETIM 18MM AMARELA ROLO COM 50MT	ROLO	3,00	20,900	62,70

AV. PARA 651 CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



065942	FITA DE	CETIM 18MM	AZUL ROLO COM 50MT	ROLO	3,00	20,900	62,70
065943	FITA DE	CETIM 18MM	BRANCA ROLO COM 50MT	ROLO	3,00	20,900	62,70
065944	FITA DE	CETIM 18MM	VERDE ROLO COM 50MT	ROLO	3,00	20,900	62,70
065945	FITA DE	CETIM 18MM	VERMELHA ROLO COM 50MT	ROLO	3,00	20,900	62,70
065946	FITA DE	CETIM 22MM	COR VERDE	METRO	80,00	2,370	189,60
065947	FITA DE	CETIM 22MM	COR LARANJA	METRO	20,00	2,370	47,40
065948	FITA DE	CETIM 22MM	COR ROXA	METRO	10,00	2,370	23,70
065949	FITA DE	CETIM 25MM	FACE SIMPLES BRANCA	METRO	100,00	3,750	375,00
065950	FITA DE	CETIM 26MM	FACE SIMPLES AMARELA	METRO	30,00	0,950	28,50
065951	FITA DE	CETIM 26MM	FACE SIMPLES BRANCA	METRO	30,00	0,950	28,50
065952	FITA DE	CETIM 26MM	FACE SIMPLES LARANJA	METRO	30,00	0,950	28,50
065953	FITA DE	CETIM 26MM	FACE SIMPLES PRETA	METRO	20,00	0,950	19,00
065954	FITA DE	CETIM 26MM	FACE SIMPLES VERMELHA	METRO	100,00	0,950	95,00
065955	FITA DE	CETIM 25MM	FACE SIMPLES AMARELA	METRO	100,00	3,750	375,00
065956	FITA DE	CETIM 25MM	FACE SIMPLES VERDE ESCURO	METRO	40,00	0,950	38,00
065957	FITA DE	CETIM 20CM	COR DOURADA	METRO	20,00	2,370	47,40
065958	FITA DE	CETIM LARGA 30MM	COR VERDE	METRO	70,00	0,950	66,50
065959	FITA DE	CETIM LARGA 30MM	COR AZUL	METRO	170,00	0,950	161,50
065960	FITA DE	CETIM LARGA 30MM	COR VERMELHA	METRO	170,00	0,950	161,50
065961	FITA DE	CETIM LARGA 30MM	COR BRANCA	METRO	170,00	0,950	161,50
065962	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR PRETA	METRO	330,00	0,950	313,50
065963	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR ROXA	METRO	127,00	0,950	120,65
065964	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR AMARELA	METRO	380,00	0,950	361,00
065965	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR AZUL	METRO	238,00	0,950	226,10
065966	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR BRANCA	METRO	265,00	1,050	278,25
065967	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR VERDE	METRO	275,00	0,950	261,25
065968	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR VERMELHO	METRO	240,00	0,950	228,00
065969	FITA DE	CETIM LARGA 38MM	COR LARANJA	METRO	37,00	0,950	35,15
065970	FITA DE	CETIM LARGA 40MM	COR AZUL	METRO	40,00	0,950	38,00
065971	FITA DE	CETIM LARGA 40MM	COR BRANCA	METRO	40,00	0,950	38,00
065972	FITA DE	CETIM LARGA 40MM	COR VERMELHA	METRO	40,00	0,950	38,00
065973	FITA DE	CETIM LARGA 40MM	COR ROXO	METRO	40,00	0,950	38,00
065974	FITA DE	CETIM ORGANZA BRANCA 1CM		METRO	60,00	1,140	68,40
065975	FITA	DOURADA 20CM		METRO	20,00	10,350	207,00
065976	FITA VOLI METALIZADA	LISTRADA LARGA PEÇA COM 10MT CO R PRATA		PEÇA	4,00	12,350	49,40
065977	FITA VOLI METALIZADA	LISTRADA LARGA PEÇA COM 10MT CO R DOURADA		PEÇA	4,00	12,350	49,40
065978	FITA DECORATIVA 1LARG.9MM	BRANCA COM PRATA		ROLO	5,00	8,550	42,75
065979	FITA FACE SIMPLES Nº5	50MTx22MM COR BRANCA		ROLO	3,00	23,750	71,25
065980	FITILHO DE CETIM FINO	COR LARANJA		ROLO	5,00	13,110	65,55
065981	FITILHO DE CETIM FINO	COR ROXO		ROLO	1,00	13,110	13,11
065982	FITILHO DE CETIM FINO	COR MARROM		ROLO	1,00	13,110	13,11
065983	FITILHO DE PLÁSTICO 3MM E 10MM	CORES VARIADAS		ROLO	5,00	2,370	11,85
065984	FLOR GATÃO 10MM	DOURADA		METRO	60,00	9,000	540,00
065985	FLOR ARTIFICIAL CRAVO	CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: SED A, ARAME E PLÁSTICO		UNIDADE	15,00	42,750	641,25
065986	FLOR ARTIFICIAL ROSA	CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: SEDA / ARAME E PLÁSTICO		UNIDADE	15,00	33,250	498,75
065987	FRANJA ESTREITA	COR DOURADA		METRO	50,00	5,000	250,00
065988	FRANJA ESTREITA	COR AZUL		METRO	20,00	3,320	66,40
065989	FRANJA ESTREITA	COR BRANCA		METRO	20,00	3,320	66,40
065990	FRUTA DE PLÁSTICO	CENOURA		UNIDADE	3,00	9,400	28,20
065991	FRUTA DE PLÁSTICO	PIMENTÃO		UNIDADE	3,00	9,400	28,20
065992	FRUTA DE PLÁSTICO	TOMATE		UNIDADE	3,00	9,400	28,20
065993	FRUTA DE PLÁSTICO	CEBOLA		UNIDADE	3,00	9,400	28,20
065994	FURADOR DE EVA			UNIDADE	2,00	19,200	38,40
065995	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR VERDE.		PACOTE	22,00	27,360	601,92
065996	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR VERMELHA.		PACOTE	22,00	27,360	601,92
065997	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR AZUL.		PACOTE	23,00	27,360	629,28
065998	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR DOURADA.		PACOTE	23,00	27,360	629,28
065999	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR BRANCA.		PACOTE	35,00	27,360	957,60
066000	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR ROSA.		PACOTE	14,00	27,360	383,04
066001	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR LILAS.		PACOTE	3,00	27,360	82,08
066002	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR PRATA.		PACOTE	3,00	27,360	82,08
066003	GLITTER EM PÓ PCT/500G	COR PRETA.		PACOTE	15,00	27,360	410,40
066004	GUARDA CHUVA			PACOTE	11,00	27,360	300,96
066005	KEPPS VERMELHO			PACOTE	12,00	27,360	328,32
066006	KEPPS TIPO BARRETINA			UNIDADE	6,00	61,750	370,50
066007	LÁ NOVELO PRETA	MARROM, AMARELO, EM CD		UNIDADE	20,00	61,650	1.233,00
066008	LANTEJOULA CORDÃO	COR AMARELA		UNIDADE	5,00	3,800	19,00
066009	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR AZUL		ROLO	4,00	24,250	97,00
066010	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR BRANCA		PACOTE	5,00	41,000	205,00
066011	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR AMARELA		PACOTE	5,00	41,000	205,00
066012	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR LILÁS		PACOTE	10,00	41,000	410,00
066013	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR VERDE		PACOTE	3,00	41,000	123,00
066014	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR PRETA		PACOTE	3,00	41,000	123,00
066015	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR VERMELHA		PACOTE	4,00	41,000	164,00
066016	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR ROSA		PACOTE	5,00	41,000	205,00
066017	LANTEJOULA PACOTE DE 300G	GRANDE COR PRATA		PACOTE	5,00	41,000	205,00
066018	LINHA DE COSTURA TUBO	GRANDE COR ROXO		PACOTE	7,00	41,000	287,00
066019	MARABÚ (PENACHO BRANCO)			TUBO	3,00	5,250	15,75
066020	MÁSCARA HOSPITALAR			PEÇA	22,00	33,250	731,50
066021	MEIA DE CANO CURTO	COR BRANCA		UNIDADE	20,00	0,940	18,80
066022	MIÇANGA MÉDIA TRANSPARENTE	PACOTE 100G		PAR	15,00	7,120	106,80
066023	NAPA AZUL			PACOTE	10,00	5,700	57,00
066024	NAPA ROXO			METRO	13,00	17,460	226,98
066025	NOVELO DE FIO	COR AZUL		METRO	6,00	17,460	104,76
066026	NOVELO DE FIO	COR BRANCO		ROLO	1,00	11,400	11,40
066027	NOVELO DE FIO	COR VERDE		ROLO	1,00	11,400	11,40
066028	NOVELO DE FIO	COR AMARELA		ROLO	1,00	11,400	11,40
066029	PAÊTE HOLOGRÁFICO	PRATA		ROLO	1,00	11,400	11,40
066030	PAPEL ALUMÍNIO			QUILO	1,00	82,450	82,45
066031	PAPEL CAMURÇA	COR ROSA		ROLO	3,00	4,320	12,96
066032	PAPEL LAMINADO	COR AZUL		FOLHA	7,00	1,440	10,08
066033	PAPEL LAMINADO	COR DOURADA		FOLHA	20,00	1,200	24,00
066034	PAPEL LAMINADO	COR PRATA		FOLHA	20,00	1,200	24,00
066035	PAPEL LAMINADO	COR VERDE		FOLHA	30,00	1,200	36,00
066036	PAPEL LAMINADO	COR VERMELHA		FOLHA	20,00	1,200	24,00
066037	PAPEL LAMINADO	COR VERMELHA		FOLHA	20,00	1,200	24,00
066040	PAPEL CONTACTO ADESIVO C/10MT	COR VERDE		FOLHA	2,00	67,200	134,40
066041	PAPEL CONTACTO ADESIVO C/10MT	COR AMARELO		ROLO	1,00	67,770	67,77

AV. PARA 651 CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



066042	PAPEL CREPONZÃO COR AZUL	FOLHA	14,00	4,800	67,20
066043	PAPEL CREPONZÃO COR ROSA	FOLHA	4,00	4,800	19,20
066044	PAPEL ETEFLON COR LARANJA (NASCARADO)	METRO	9,00	22,800	205,20
066045	PASSAMANARIA COM FRANJA DOURADA CÔD: F13-6/10CM	METRO	20,00	3,040	60,80
066046	PASSAMANARIA COM FRANJA PRATA CÔD: F13-6/10CM	METRO	20,00	5,220	104,40
066047	PASSAMANARIA COM FRANJA DOURADA CÔD: 7820/5CM	METRO	20,00	2,130	42,60
066048	PASSAMANARIA COM FRANJA PRATA CÔD: 7820/5CM	METRO	20,00	2,130	42,60
066049	PASSAMANARIA COM FRANJA DOURADA CÔD: 403/5CM	METRO	20,00	1,900	38,00
066050	PASSAMANARIA COM FRANJA PRATA CÔD: 403/5CM	METRO	20,00	1,800	36,00
066051	PASSAMANARIA (REF: 7831)	METRO	130,00	2,660	345,80
066052	PASSAMANARIA DOURADA ESTREITA (REF: 1022)	METRO	60,00	2,370	142,20
066053	PASSAMANARIA DOURADA MODELO 1	METRO	60,00	2,800	168,00
066054	PASSAMANARIA PRATA MODELO 2	METRO	100,00	3,320	332,00
066055	PASSAMANARIA DOURADA MODELO 3	METRO	40,00	2,800	112,00
066056	PASSAMANARIA DOURADA MODELO TRANSINHA	METRO	60,00	2,400	144,00
066057	PASSAMANARIA (REF: 1010) DOURADA	METRO	130,00	2,800	364,00
066058	PASSAMANARIA GROSSA VERDE COM LANTEJOULA	METRO	60,00	3,100	186,00
066059	PASSAMANARIA DOURADA ESTREITA	METRO	140,00	2,280	319,20
066060	PASSAMANARIA DOURADA COM 20MM (REF: 15272)	METRO	12,00	2,380	28,56
066061	PASSAMANARIA DOURADA COM LANTEJOULA 12MM	METRO	40,00	5,220	208,80
066062	PASSAMANARIA (REF: 1022) DOURADA	METRO	40,00	2,180	87,20
066063	PASSAMANARIA (REF: 15272) DOURADA	METRO	60,00	1,420	85,20
066064	PASSAMANARIA (REF: 7350) METALICA DOURADA	METRO	20,00	2,370	47,40
066065	PASSAMANARIA (REF: 7091) METALICA DOURADA	METRO	60,00	1,420	85,20
066066	PASSAMANARIA (REF: 7855) PRATEADA	METRO	100,00	3,130	313,00
066067	PASSAMANARIA VERMELHA COM LANTEJOULA	METRO	20,00	5,000	100,00
066068	PASSAMANARIA PRETA ESTREITA	METRO	20,00	3,320	66,40
066069	PASSAMANARIA PRATA ESTREITA	METRO	40,00	3,320	132,80
066070	PASSAMANARIA DOURADA LARGA	METRO	40,00	2,660	106,40
066071	PASSAMANARIA FINA CORES VARIADAS	METRO	80,00	1,330	106,40
066072	PASSAMANARIA DOURADA LARGA 5CM	METRO	60,00	2,850	171,00
066073	PASSAMANARIA GROSSA COR DOURADA	METRO	40,00	4,370	174,80
066074	PASSAMANARIA GROSSA COR PRETO	METRO	20,00	4,370	87,40
066075	PASSAMANARIA GROSSA COR VERDE	METRO	20,00	4,370	87,40
066076	PASSAMANARIA GROSSA COR AZUL	METRO	20,00	4,370	87,40
066077	PASSAMANARIA GROSSA COR VERMELHA	METRO	20,00	4,370	87,40
066078	PASSAMANARIA GROSSA COR BRANCA	METRO	20,00	4,370	87,40
066079	PASSAMANARIA LARGA DOURADA (REF: 1018)	METRO	40,00	10,000	400,00
066080	PASSAMANARIA ESTREITA TRADER (REF: 7851) COR PRATA	METRO	40,00	3,320	132,80
066081	PASSAMANARIA ESTREITA TRADER (REF: 1025) COR PRETA	METRO	20,00	3,320	66,40
066082	PERUCA DE PALHAÇO DE NYLON	UNIDADE	10,00	46,500	465,00
066083	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS.	CAIXA	12,00	17,280	207,36
066084	PINCEL PERMANENTE CORES VARIADAS	CAIXA	18,00	17,280	311,04
066085	PINCEL DE PELO Nº3	UNIDADE	5,00	1,920	9,60
066086	PINCEL DE PELO Nº5	UNIDADE	13,00	2,870	37,31
066087	PLACA DE EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO	FOLHA	16,00	4,500	72,00
066088	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A AZUL CELESTE	FOLHA	50,00	1,420	71,00
066089	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A ROXO	FOLHA	35,00	1,440	50,40
066090	PLACA DE EMBORRACHADO E.V.A COM BRILHO AZUL CLARO	FOLHA	24,00	4,750	114,00
066091	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM BRILHO DOURADA	FOLHA	205,00	4,750	973,75
066092	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER VERDE CLARO	FOLHA	70,00	4,800	336,00
066093	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER VERDE	FOLHA	170,00	4,800	816,00
066094	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER MARROM	FOLHA	83,00	4,750	394,25
066095	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER ROXO	FOLHA	65,00	4,750	308,75
066096	PLACA DE ISOPOR 3MM	FOLHA	11,00	1,450	15,95
066097	PLACA DE ISOPOR 20MM	FOLHA	37,00	4,650	172,05
066098	PLACA DE ISOPOR 35MM	FOLHA	10,00	9,300	93,00
066099	PEDRARIA BRILHOSA PEQUENA CORES VARIADAS	PACOTE	5,00	143,000	715,00
066100	PEDRARIA MÉDIO AMARELO	PACOTE	1,00	150,000	150,00
066101	PREGADOR DE ROUPA	PACOTE	1,00	3,370	3,37
066102	PURPURINA EM PÓ PCT/500G COR VERDE.	PACOTE	2,00	75,000	150,00
066103	PURPURINA EM PÓ PCT/500G COR AZUL	PACOTE	4,00	75,000	300,00
066104	PURPURINA EM PÓ PCT/500G COR DOURADA.	PACOTE	8,00	75,000	450,00
066105	PURPURINA EM PÓ PCT/500G COR PRATA.	PACOTE	8,00	75,000	450,00
066106	PURPURINA EM PÓ PCT/500G COR VERMELHA.	PACOTE	8,00	75,000	450,00
066107	MEIA PEROLA CORES VARIADAS	PACOTE	18,00	57,500	1.035,00
066108	MARABU (PENACHO) COR VERMELHO	UNIDADE	20,00	33,250	665,00
066109	REGUA DE 1 MT	UNIDADE	2,00	28,800	57,60
066110	RENDA COM PREGADOR PARA CABELO NA COR BRANCA	UNIDADE	2,00	9,500	85,50
066111	SACO DE PANO CRU	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
066112	SIANINHA DE 6MM AZUL ROLO COM 50MT	ROLO	2,00	36,000	72,00
066113	SIANINHA DE 6MM VERDE	ROLO	2,00	36,000	72,00
066114	SIANINHA DE 6MM VERMELHA	ROLO	2,00	36,000	72,00
066115	SIANINHA DE 6MM ROSA	ROLO	2,00	36,000	72,00
066116	SIANINHA DE 6MM LILÁS	ROLO	2,00	36,000	72,00
066117	SOMBRINHA PEQUENA COLORIDA	UNIDADE	1,00	17,100	205,20
066118	SOMBRINHA TRANSPARENTE PEQUENA	UNIDADE	2,00	17,100	34,20
066119	TIARA DESENHO INFANTIL	UNIDADE	2,00	14,250	114,00
066120	TIARA COM DETALHE DE COR ROSO	UNIDADE	2,00	14,250	42,75
066121	TIARA COM DETALHE DE COR BRANCA	UNIDADE	2,00	14,250	42,75
066122	TIARA COM DETALHE DE COR AZUL	UNIDADE	2,00	14,250	42,75
066123	TINTA FACIAL 15ML CORES VARIADAS.	CAIXA	13,00	62,400	811,20
066124	TINTA GUACHE 250ML AZUL ESCURO	VIDRO	10,00	5,280	52,80
066125	TINTA GUACHE 250ML AZUL	VIDRO	43,00	5,280	227,04
066126	TINTA PARA TECIDO 250ML COR VERDE CLARO	VIDRO	7,00	13,250	92,75
066127	TINTA PARA TECIDO 250ML COR PÊSSEGO	VIDRO	10,00	13,240	132,40
066128	TINTA PLÁSTICA 37ML COR AMARELO	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
066129	TINTA PLÁSTICA 37ML COR AZUL	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
066130	TINTA PLÁSTICA 37ML COR VERDE	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
066131	TINTA PLÁSTICA 37ML COR PRETO	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
066132	TORÇAL FINO COR PRATA	METRO	40,00	3,600	144,00
066133	TORÇAL FINO COR DOURADO	METRO	113,00	3,600	406,80
066134	TNT COR AZUL ESCURO	METRO	10,00	1,450	14,50
066135	TORÇAL COM FRANJA COD: 94036-LP DOURADA	METRO	15,00	3,600	54,00
066136	TORÇAL COR DOURADA ESTREITO	METRO	158,00	3,600	568,80
066137	VELAS GROSSA PARA ENFEITE	UNIDADE	6,00	11,400	68,40
066138	VELCRO MACHO FÊMEA BRANCO	METRO	25,00	1,450	36,25
066139	VELCRO MACHO FÊMEA PRETO	METRO	55,00	1,450	79,75
066140	FILTRO ROXO	METRO	5,00	12,350	61,75
066141	FILO FINO COR PRETO	METRO	15,00	3,390	50,85
066142	FILO GROSSO COR AMARELA	METRO	8,00	12,510	100,08

AV. PARA 651 CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



066143	FILÓ GROSSO COR VERDE BANDEIRA	METRO	8,00	12,510	100,08
066144	FILÓ GROSSO COR VERMELHA	METRO	8,00	12,510	100,08
066145	FILÓ GROSSO COR AZUL	METRO	8,00	12,510	100,08
066146	FILÓ GROSSO COR MARROM	METRO	2,00	12,510	25,02
066147	TECIDO ENTRETELA	METRO	6,00	14,560	87,36
066148	TECIDO FILÓ FINO COM BOLINHAS OU GOTINHAS	METRO	10,00	11,640	116,40
066149	TECIDO CAMURÇA COR BRANCO	METRO	15,00	21,340	320,10
066150	TECIDO CAMURÇA COR VERDE ESCURO	METRO	3,00	21,340	64,02
066151	TECIDO CAMURÇA COR AZUL	METRO	20,00	21,340	426,80
066152	TECIDO CETIM NA COR VERDE BEBE	METRO	2,00	8,240	16,48
066153	TECIDO CETIM NA COR VERDE BANDEIRA	METRO	54,00	8,240	444,96
066154	TECIDO HELANCA COR AMARELO	METRO	10,00	21,830	218,30
066155	TECIDO HELANCA COR AZUL	METRO	10,00	21,830	218,30
066156	TECIDO HELANCA COR MARROM	METRO	10,00	21,830	218,30
066157	TECIDO HELANCA COR VERDE	METRO	10,00	21,830	218,30
066158	TECIDO HELANCA COR PRETA	METRO	10,00	21,830	218,30
066159	TECIDO MALHA COR VERDE LIMÃO	METRO	20,00	18,910	378,20
066160	TECIDO MALHA COR VERDE ESCURO	METRO	2,00	18,910	37,82
066161	TECIDO OXFORD NA COR AMARELO	METRO	6,00	11,640	69,84
066162	TECIDO OXFORD NA COR AMARELO CANÁRIO	METRO	30,00	11,640	349,20
066163	TECIDO OXFORD NA COR AZUL ROYAL	METRO	27,00	11,640	314,28
066164	TECIDO OXFORD NA COR VERDE LIMÃO	METRO	30,00	11,640	349,20
066165	TECIDO OXFORD NA COR LARANJA	METRO	40,00	11,640	465,60
066166	TECIDO EM PAÊTE VERMELHO	METRO	20,00	16,490	329,80
066167	TECIDO EM PAÊTE PRETO COM DOURADO	METRO	10,00	16,490	164,90
066168	TECIDO SEDA COR LILÁS	METRO	40,00	24,250	970,00
066169	TECIDO SEDA COR VERDE BANDEIRA	METRO	1,00	24,250	24,25
066170	TECIDO SEDA COR VERDE LIMÃO	METRO	1,00	24,250	24,25
066171	TECIDO TULLY ROSO	METRO	2,00	3,390	6,78
066172	TECIDO TULLY BRANCO	METRO	4,00	3,390	13,56
066173	TECIDO TULLY AZUL	METRO	2,00	3,390	6,78
066174	TNT ESTAMPADO BOLINHAS	METRO	8,00	7,270	58,16
066175	TNT ESTAMPADO XADREZ	METRO	8,00	7,260	58,08
066176	TNT ESTAMPADO FLORES	METRO	12,00	7,270	87,24
066177	TNT AVELUDADO AZUL ROYAL	METRO	13,00	21,340	277,42
066178	TNT AVELUDADO AZUL CÉU	METRO	10,00	21,340	213,40
066179	TNT AVELUDADO AMARELO	METRO	11,00	21,340	234,74
066180	TNT AVELUDADO LARANJA	METRO	3,00	21,340	64,02
066181	TNT AVELUDADO PRETO	METRO	41,00	21,340	874,94
066182	TNT AVELUDADO VERMELHO	METRO	26,00	21,340	554,84
066183	TNT AVELUDADO VERDE	METRO	19,00	21,340	405,46
066184	TNT AVELUDADO BRANCA	METRO	30,00	21,340	640,20
066185	TECIDO VELCRO PRETO	METRO	50,00	3,880	194,00
066186	VELUDO COR VERMELHO	METRO	3,00	21,340	64,02
066187	TECIDO JORNAL	METRO	10,00	19,400	194,00
066188	TECIDO VOIL LISO VERDE BANDEIRA	METRO	20,00	13,190	263,80
				VALOR GLOBAL R\$	124.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 124.240,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 007/2017-PG/FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 007/2017-PG/FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de Agosto de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2017-PG/FME.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1802.123610231.2.058 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00



Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.135,25, Exercício 2017 Atividade 1801.121220805.2.050 Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 59.104,75 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 007/2017-PG/FME, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). NEUSA DE JESUS PINHEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ULIANÓPOLIS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 09 de Agosto de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME
CNPJ 05.689.230/0001-23
CONTRATADO(A)

AV. PARA 651 CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Testemunhas:

1. _____

2. _____